



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 020/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 020/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE SEMMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO CELSO AZEVEDO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:25:33 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO Nº 022/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 022/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **OSSIMAR TORRES SARMENTO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:23:50 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO Nº 021/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 021/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **CECILIA DANTAS BATISTA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:24:41 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO Nº 023/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 023/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE FUNDOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Sr. **KESSIA DE ABREU CORREA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE FUNDOS, CDS-5, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:21:47 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO Nº 024/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 024/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO FUNDO DA SECRETARIA DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr. **JOSÉ EMÍDIO GUERRA DAMASCENO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO FUNDO, CDS-5, da Secretaria Municipal de Cultura, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:5144339
2200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:20:48 -03'00'
ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 026/2025



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 026/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE FUNDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **CAMILA DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:31:06 -03'00'
ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 025/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 025/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO FUNDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr. **ADRIEL GUSTAVO DE SOUZA CHAGAS**, para exercer o cargo de COORDENADOR DO FUNDO, CDS-5, da Secretaria Municipal de Educação, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:5144339
2200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 11:19:30 -03'00'
ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 027/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 027/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **SILVIA CRISTINA DA SILVA PAES BRAZ**, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CDS-5, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
92200
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 23:51:29 -03'00'
ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 028/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 028/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **JECILEIDE BRITO FERREIRA**, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CDS-2, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
92200
Dados: 2025.01.10 23:52:53 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 030/2025



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 030/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E TERRAS URBANAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srª. **SILMARA DE JESUS REIS MARQUES**, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E TERRAS URBANAS, CDS-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200
Dados: 2025.01.10 23:54:59 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 029/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 029/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CAMILO PEREIRA GARCIA**, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, da Procuradoria Geral do Município, CDS-4, para responder pelos atos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200
Dados: 2025.01.10 23:53:56 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 031/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 031/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ FELIPE RIGOR SOUSA**, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CDS-2, da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
92200
Dados: 2025.01.10 23:56:15 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 032/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 032/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Srª. **DARLEN CAROLINE ARAUJO FERNANDES NUNES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 23:58:35 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 034/2025



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 034/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, O Sr. **IZAEL LIMA PINTO**, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, CDS-5, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.11 00:01:47 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

DECRETO Nº 033/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 033/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **DARLEN CAROLINE ARAUJO FERNANDES NUNES**, para exercer o cargo de ASSESSORA ESPECIAL, CDS-5, do Gabinete, da prefeitura municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
392200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA
PINTO:51443392200
Dados: 2025.01.10 23:59:34 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br